



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 297 – Segunda – Feira, 28 de Janeiro de 2019

PORTARIA 029/2019

## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor;

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado em 23.01.2019, protocolizado sob nº 0318;

## RESOLVE

**Art.1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 10 (dez) dias de 21.01.2019 a 30.01.2019.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2019.  
\_\_\_\_\_  
Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 297 – Segunda – Feira, 28 de Janeiro de 2019

PORTARIA 030/2019

## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado em 24.01.2019, protocolizado sob nº 0328;

## RESOLVE

**Art.1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Simone Aparecida Lombardi, ocupante do cargo de Supervisora Educacional, por 60 (sessenta) dias de 23.01.2019 sendo destes os 15 primeiros encargos da Prefeitura, ou seja, até dia 06.02.2019 e o restante conforme perícia médica a ser realizada pelo Carandaí-Prev.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2019.  
\_\_\_\_\_  
Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 297 – Segunda – Feira, 28 de Janeiro de 2019

PORTARIA 031/2019

## TÉRMINO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria 571/2018 que Concedeu Licença para tratamento de saúde a servidora;

**CONSIDERANDO** perícia médica realizada na servidora em 24 de janeiro de 2019;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar o término do afastamento para tratamento de saúde da servidora Adriane Patrícia de Paula Silva, ocupante do cargo de Professor I, devendo a mesma retornar para suas atividades laborais a partir do dia 25.01.2019 estando apta ao trabalho a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 25.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 297 – Segunda – Feira, 28 de Janeiro de 2019

PORTARIA 032/2019

## TÉRMINO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria 532/2018 que Prorrogou Licença para tratamento de saúde ao servidor;

**CONSIDERANDO** perícia médica realizada no servidor em 24 de janeiro de 2019;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar o término do afastamento para tratamento de saúde do servidor Murilo Freitas da Silva, ocupante do cargo de Porteiro, devendo o mesmo retornar para suas atividades laborais a partir do dia 25.01.2019 estando apto ao trabalho a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 25.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 297 – Segunda – Feira, 28 de Janeiro de 2019**

**PORTARIA 033 /2019**

## **MANTÉM AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Portaria 405/2018 que Manteve Licença para Tratamento de saúde à servidora;

CONSIDERANDO perícia médica realizada na servidora em 24 de janeiro de 2019, quando constatou não haver necessidade de nova perícia ao término;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Manter o afastamento para tratamento de saúde da servidora Maria de Lourdes Melo Matos, ocupante do cargo de Psicóloga até 24.03.2019, não havendo necessidade de nova perícia ao término. A servidora poderá retornar as suas atividades laborais a partir de 25.03.2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 297 – Segunda – Feira, 28 de Janeiro de 2019

PORTARIA 034/2019

## TÉRMINO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria 529/2018 que Concedeu Licença para tratamento de saúde ao servidor;

**CONSIDERANDO** perícia médica realizada no servidor em 24 de janeiro de 2019;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar o término do afastamento para tratamento de saúde do servidor José Eustáquio da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, devendo o mesmo retornar para suas atividades laborais a partir do dia 25.01.2019 estando apto ao trabalho a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 25.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 297 – Segunda – Feira, 28 de Janeiro de 2019**

**DECRETO Nº 4822/2019**

## **RETIFICA O DECRETO Nº 4814/2019**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; CONSIDERANDO, que o decreto nº 4814/2019 foi redigido com erro; CONSIDERANDO que é dever da administração rever seus próprios atos quando eivados de vício;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Onde se lê: PORTARIA Nº 4814/2019, Leia-se: DECRETO Nº 4814/2019.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, permanecendo os demais itens do Decreto 4814/2019 inalterados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin - Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 297 – Segunda – Feira, 28 de Janeiro de 2019**